



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, de 17 de maio de 2023.
Processo Legislativo 047/2023

Dispõe Sobre a Concessão de Título de "CIDADÃO SÃO FELENSE" ao Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira.

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO SÃO FELENSE" ao Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município São Félix de Minas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em dia e horário a ser definido pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Faz parte integrante desse Decreto Legislativo, síntese da biográfica do homenageado, relatando sua contribuição com a comunidade e especificando as ocorrências e fatos.

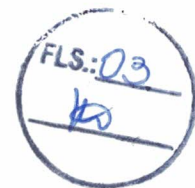
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Felix de Minas, 17 de maio de 2023.

MILTON HONORATO
Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo



BIOGRAFIA:

Biografado: Ernesto Geraldo de Oliveira

Nasceu em Mantena-MG, em 07 de abril de 1.953, descendente de uma família simples, mas numerosa – 10 irmãos – estudou em Escola Pública em Mantena.

Por força da insistência de seu objetivo para conseguir um diploma, se formou em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (em Governador Valadares).

Aproveitando as facilidades particulares e enfrentando as dificuldades específica, mas com o objetivo de interagir socialmente, aceitou o desafio comum aos jovens para:

- > Presidir a Liga de Desporto Amador de Mantena, gestão que lhe oportunizou ser eleito a;
- > Presidente do Clube dos Jovens de Mantena, cujo sucesso Administrativo o levou a
- > Presidente do Lions Clube de Mantena;

Durante a sua vida universitária, aproveitando as oportunidades que surgiam, prestou concurso no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais passando a assumir os cargos de:

- > Escrevente Juramentado do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Mantena;
- > Escrivão Substituto do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Mantena;
- > Escrivão do Crime da Comarca de Mantena;
- > Escrivão Eleitoral da 169ª Zona Eleitoral da Comarca de Mantena;

A sua vida Forense lhe propiciou grandes conhecimentos práticos que somados as lições da Faculdade de Direito o incentivou a Exercer a profissão de Advogado.

Como profissional do direito exerce seu mister nos SETE Municípios da Comarca e no vizinho Estado do Espírito Santo.

- > Foi Assessor Jurídico do Município de Nova Belém por 02 mandatos;
- > Procurador Geral do Município de Nova Belém por 01 mandatos;
- > Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itabirinha;
- > Assessor Jurídico da Câmara Município de São João do Manteninha;
- > Procurador do Município de São João do Manteninha;
- > Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Central de Minas; Quanto ao Município de São Félix de Minas:
- > Participou, no período da EMANCIPAÇÃO POLITICA, dos registros dos Partidos, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, dando aos mesmos condições de legitimidade para concorrerem as Eleições;



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo



> Assessorou a Câmara Municipal de São Félix durante os mandatos dos Presidentes:

- > Vereador: Sebastião Francisco Militao
- > Vereador: Joaquim Cipriano Ribeiro
- > Vereador: José Matias de Moraes
- > Vereador: Ebron Augusto dos Santos;
- > Vereador: Eliaquim Dias dos Anjos;

Exerceu o cargo de Procurador Geral do Município de São Félix de Minas durante 05 mandatos, a saber:

- > 03 mandatos do Ex-prefeito **Juraci Braz de Souza**
- > 02 mandatos do Ex-prefeito **Wanderley Vieira de Souza**

O homenageado exerce a **advocacia dativa** neste Município, desde o ano de 1.996 até a presente data, para todos os São-felenses que dela necessitar e fazer jus.

São Félix de Minas - MG, 17 de maio de 2023.

MILTON HONORATO
Presidente